



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

**PORTARIA 004/2022**  
De 05 de Janeiro de 2022

Concede gratificação a Servidora  
**NADIA REGINA SALLES GOMES**,  
Símbolo CC2, da Câmara de  
Vereadores de Pirambu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica concedida Verba de Representação de gabinete, de 100% (cem por cento), do vencimento, a Servidora **NADIA REGINA SALLES GOMES**, do cargo de Diretor de Controle Interno da Câmara, Símbolo CC2, conforme o artigo 16 da Lei Complementar nº 04, de Dezembro de 2020.

Art. 2º. A verba de representação de gabinete prevista no artigo não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirambu, em 05 de Janeiro de 2022.

*Tatiane Silva Pereira*  
**TATIANE SILVA PEREIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

**PORTARIA 05/2022**  
De 05 de Janeiro de 2022

Concede gratificação a Servidora  
**SAMÁRIA SOARES DOS SANTOS**,  
Símbolo CC3, da Câmara de  
Vereadores de Pirambu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica concedida Verba de Representação de gabinete, de 50% (cinquenta por cento), do vencimento, a Servidora **SAMÁRIA SOARES DOS SANTOS**, do cargo de Chefe do Departamento de Empenho da Câmara, Símbolo CC3, conforme o artigo 13 da Lei Complementar nº 04, de Dezembro de 2020.

Art. 2º. A verba de representação de gabinete prevista no artigo não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirambu, em 05 de Janeiro de 2022.

*Tatiane Silva Pereira*  
**TATIANE SILVA PEREIRA**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

**PORTARIA 006/2022**  
De 05 de Janeiro de 2022

Concede gratificação a Servidora  
**SILVAMIRES CARDOSO SILVA**,  
Símbolo CC6, da Câmara de  
Vereadores de Pirambu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica concedida Verba de Representação de Gabinete, de 20% (vinte por cento), do vencimento, a Servidora **SILVAMIRES CARDOSO SILVA**, do cargo de Chefia de Gabinete da Presidência, Símbolo CC6, conforme o artigo 7º da Lei Complementar nº 04, de Dezembro de 2020.

Art. 2º. A verba de representação de gabinete prevista no artigo não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirambu, em 05 de Janeiro de 2022.

*Tatiane Silva Pereira*  
**TATIANE SILVA PEREIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

**PORTARIA 007/2022**  
De 05 de Janeiro de 2022

Concede gratificação a Servidora  
**CLAUDYANE NASCIMENTO**  
**SANTOS**, Símbolo CC4, da Câmara  
de Vereadores de Pirambu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica concedida Verba de Representação de Gabinete, de 20% (vinte por cento), do vencimento, a Servidora **CLAUDYANE NASCIMENTO SANTOS**, do cargo de Chefe – Técnico Legislativo, Símbolo CC4, conforme o artigo 14 da Lei Complementar nº 04, de Dezembro de 2020.

Art. 2º. A verba de representação de gabinete prevista no artigo não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirambu, em 05 de Janeiro de 2022.

*Tatiane Silva Pereira*  
**TATIANE SILVA PEREIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

**PORTARIA 008/2022**  
De 05 de Janeiro de 2022

Concede gratificação ao Servidor  
**LUCAS LEMOS BRITO SANTOS**,  
Símbolo CC4, da Câmara de  
Vereadores de Pirambu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica concedida Verba de Representação de Gabinete, de 20% (vinte por cento), do vencimento, ao Servidor **LUCAS LEMOS BRITO SANTOS**, do cargo de Chefe – Técnico Legislativo, Símbolo CC4, conforme o artigo 14 da Lei Complementar nº 04, de Dezembro de 2020.

Art. 2º. A verba de representação de gabinete prevista no artigo não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirambu, em 05 de Janeiro de 2022.

*Tatiane Silva Pereira*  
**TATIANE SILVA PEREIRA**  
Presidente